



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Morpará

1

Terça-feira • 30 de Abril de 2019 • Ano • Nº 2253

Esta edição encontra-se no site: www.morpara.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Morpará publica:

- Decreto Nº 095 A 111, De 30 De Abril De 2019.
- Edital De Convocação- Audiência Pública - Apresentação da Lei de Diretrizes Orcamentária LDO-2020.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Rui Barbosa, 420, Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.
Fone: (077) 3663-2168/2183. CNPJ 13.798.574/0001-07



DECRETO Nº 095, DE 30 DE ABRIL DE 2019.

“Dispõe sobre a Exoneração do Secretário Municipal de Governo do Município de Morpará, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORPARÁ, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos do art. 53, Inciso VII da Lei Orgânica do Município de Morpará, e de acordo com a Lei Nº 115 de 13 de Novembro de 2006 e demais legislações em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o Srº **ALEXANDER SANTOS DE ALMEIDA** portador do RG nº 15.119.803-97 SSP/BA e CPF nº 056.127.525-47, do Cargo de Secretário Municipal de Governo do Município de Morpará, Estado da Bahia.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Morpará-Ba, 30 de abril de 2019.

SIRLEY NOVAES BARRETO
Prefeito de Morpará

Registre-se. Publique-se.





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Rui Barbosa, 420, Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.
Fone: (077) 3663-2168/2183. CNPJ 13.798.574/0001-07



DECRETO Nº 096, DE 30 DE ABRIL DE 2019.

“Dispõe sobre a Exoneração do Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORPARÁ, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos do art. 53, inciso VII e XXII da Lei Orgânica do Município de Morpará nº 001 de 05 de Abril de 1990 e de acordo com a Lei Complementar nº. 002, de 18 de Maio de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Srº. **JOAQUIM DA SILVA SOUZA FILHO** portador do RG nº 117.462.25-04 SSP/BA e CPF 015.416.815-76 do Cargo de Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, deste Município Morpará-Bahia.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Morpará-Ba, 30 de abril de 2019.

SIRLEY NOVAES BARRETO
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.





**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Rui Barbosa, 420, Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.
Fone: (077) 3663-2168/2183. CNPJ 13.798.574/0001-07



DECRETO Nº 097, DE 30 DE ABRIL DE 2019.

“Dispõe sobre a exoneração do Secretário Municipal de Infraestrutura, Desenvolvimento Urbano e Serviços Públicos e dá outras providências.”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORPARÁ, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos do art. 53, inciso VII e XXII da Lei Orgânica do Município de Morpará nº 001 de 05 de Abril de 1990 e de acordo com a Lei Complementar nº. 002, de 18 de Maio de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **SAMUEL SOARES ALVES BARRETO**, portador do RG nº 57.526.35 SSP/BA e CPF 618.506.165-15, do Cargo de Secretário Municipal de Infraestrutura, Desenvolvimento Urbano e Serviços Públicos do Município de Morpará, Estado da Bahia.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Morpará-Ba, 30 de abril de 2019.

SIRLEY NOVAES BARRETO
Prefeito de Morpará

Registre-se. Publique-se.





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Rui Barbosa, 420, Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.
Fone: (077) 3663-2168/2183. CNPJ 13.798.574/0001-07



DECRETO Nº 098, DE 30 DE ABRIL DE 2019.

“Dispõe sobre a exoneração do Assessor Técnico da Controladoria Geral do Município e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORPARÁ, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidos por Lei, nos termos do art.53, inciso VII da Lei Orgânica do Município de Morpará, e de acordo com a Lei nº115 de 13 de Novembro de 2006 e das demais legislações em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Srº **VINICIUS BODNER SOUZA**, do Cargo de Assessor Técnico da Controladoria Geral do Município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Morpará-Ba, 30 de abril de 2019.

SIRLEY NOVAES BARRETO
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.





**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Rui Barbosa, 420, Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.
Fone: (077) 3663-2168/2183. CNPJ 13.798.574/0001-07



DECRETO Nº 099, DE 30 DE ABRIL DE 2019.

“Dispõe sobre a exoneração do Assessor Técnico, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORPARÁ, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos do art. 53, inciso VII e XXII da Lei Orgânica do Município de Morpará nº 001 de 05 de Abril de 1990 e de acordo com a Lei Complementar nº. 002, de 18 de Maio de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Srº **IDALVAN BATISTA DE QUEIROZ** do Cargo de Assessor Técnico, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, deste Município Morpará-Bahia.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Morpará-Ba, 30 de abril de 2019.

SIRLEY NOVAES BARRETO
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.





**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Rui Barbosa, 420, Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.
Fone: (077) 3663-2168/2183. CNPJ 13.798.574/0001-07



DECRETO Nº 100, DE 30 DE ABRIL DE 2019.

“Dispõe sobre a exoneração do Diretor do Departamento de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Desenvolvimento Urbano e Serviços Públicos, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORPARÁ, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos do art. 53, inciso VII e XXII da Lei Orgânica do Município de Morpará nº 001 de 05 de Abril de 1990 e de acordo com a Lei Complementar nº. 002, de 18 de Maio de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **ADÃO ALVES TORRES** do cargo de Diretor do Departamento de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Desenvolvimento Urbano e Serviços do Município de Morpará-Bahia.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Morpará-Ba, 30 de abril de 2019.

SIRLEY NOVAES BARRETO
Prefeito Municipal





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Rui Barbosa, 420, Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.
Fone: (077) 3663-2168/2183. CNPJ 13.798.574/0001-07



Registre-se. Publique-se.





**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Rui Barbosa, 420, Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.
Fone: (077) 3663-2168/2183. CNPJ 13.798.574/0001-07



DECRETO Nº 101, DE 30 DE ABRIL DE 2019.

“Dispõe sobre a exoneração do Assessor Técnico da Secretaria Municipal de Infraestrutura, desenvolvimento Urbano e Serviços Públicos, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORPARÁ, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos do art. 53, inciso VII e XXII da Lei Orgânica do Município de Morpará nº 001 de 05 de Abril de 1990 e de acordo com a Lei Complementar nº. 002, de 18 de Maio de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Srº. **BARTOLOMEU ALVES DE SOUZA** do Cargo de Assessor Técnico da Secretaria Municipal de Infraestrutura, desenvolvimento Urbano, símbolo DAI I, da Administração Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Morpará-Ba, 30 de abril de 2019.

SIRLEY NOVAES BARRETO
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Rui Barbosa, 420, Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.
Fone: (077) 3663-2168/2183. CNPJ 13.798.574/0001-07



DECRETO Nº 102, DE 30 DE ABRIL DE 2019.

“Dispõe sobre a exoneração do Diretor do Departamento de Administração da Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORPARÁ, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos do art. 53, inciso VII e XXII da Lei Orgânica do Município de Morpará nº 001 de 05 de Abril de 1990 e de acordo com a Lei Complementar nº. 002, de 18 de Maio de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sr. **JOÃO EUDES DOS SANTOS** do Cargo de Diretor do Departamento de Administração, da Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças, símbolo DAI I, da Administração Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Morpará-Ba, 30 de abril de 2019.

SIRLEY NOVAES BARRETO
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Rui Barbosa, 420, Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.
Fone: (077) 3663-2168/2183. CNPJ 13.798.574/0001-07



DECRETO Nº 103, DE 30 DE ABRIL DE 2019.

“Dispõe sobre a Exoneração do Supervisor do Setor de Manutenção de Máquinas e Equipamentos da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Desenvolvimento Urbano e Serviços Públicos e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORPARÁ, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos do art. 53, inciso VII e XXII da Lei Orgânica do Município de Morpará nº 001 de 05 de Abril de 1990 e de acordo com a Lei Complementar nº. 002, de 18 de Maio de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **JOÃO CARDOSO DA SILVA** do Cargo de Supervisor do Setor de Máquinas e Equipamentos, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Desenvolvimento Urbano e Serviços Públicos, símbolo DAI IV, da Administração Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Morpará-BA, 30 de abril de 2019.

SIRLEY NOVAES BARRETO

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Rui Barbosa, 420, Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.
Fone: (077) 3663-2168/2183. CNPJ 13.798.574/0001-07

DECRETO Nº 104, DE 30 DE ABRIL DE 2019.

“Dispõe sobre a nomeação do Diretor do Departamento de Projetos e Convênios da Secretaria de Governo e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORPARÁ, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidos por Lei, nos termos do art.53, inciso VII da Lei Orgânica do Município de Morpará, e de acordo com a Lei nº115 de 13 de Novembro de 2006 e das demais legislações em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o Sr **IDALVAN BATISTA DE QUEIROZ** para o Cargo de Diretor do Departamento de Projetos e Convênios, da Secretaria de Governo, símbolo DAI I, da Administração Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Morpará-Ba, 30 de abril de 2019.

SIRLEY NOVAES BARRETO
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Rui Barbosa, 420, Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.
Fone: (077) 3663-2168/2183. CNPJ 13.798.574/0001-07

DECRETO Nº 105, DE 30 DE ABRIL DE 2019.

“Dispõe sobre a nomeação do Assessor Especial da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORPARÁ, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos do art. 53, inciso VII e XXII da Lei Orgânica do Município de Morpará nº 001 de 05 de Abril de 1990 e de acordo com a Lei Complementar nº. 002, de 18 de Maio de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Srº **ALEXANDER SANTOS DE ALMEIDA** para o Cargo de Assessor Especial, da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças, símbolo DAI II, da Administração Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Morpará-Ba, 30 de abril de 2019.

SIRLEY NOVAES BARRETO
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Rui Barbosa, 420, Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.
Fone: (077) 3663-2168/2183. CNPJ 13.798.574/0001-07



DECRETO Nº 106, DE 30 DE ABRIL DE 2019.

“Dispõe sobre a nomeação do Diretor do Departamento de administração, da Secretaria de Planejamento, administração e Finanças e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORPARÁ, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos do art. 53, inciso VII e XXII da Lei Orgânica do Município de Morpará nº 001 de 05 de Abril de 1990 e de acordo com a Lei Complementar nº. 002, de 18 de Maio de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr **JOAQUIM DA SILVA SOUZA FILHO** no Cargo de Diretor do Departamento de administração, da Secretaria de Planejamento, administração e Finanças, símbolo DAI I, da Administração Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Morpará-Ba, 30 de abril de 2019.

SIRLEY NOVAES BARRETO
Prefeito de Morpará

Registre-se. Publique-se.





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Rui Barbosa, 420, Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.
Fone: (077) 3663-2168/2183. CNPJ 13.798.574/0001-07



DECRETO Nº 107, DE 30 DE ABRIL DE 2019.

“Dispõe sobre a nomeação do Coordenador da Divisão de Contabilidade da Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORPARÁ, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos do art. 53, inciso VII e XXII da Lei Orgânica do Município de Morpará nº 001 de 05 de Abril de 1990 e de acordo com a Lei Complementar nº. 002, de 18 de Maio de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **VINICIUS BODNER SOUZA** para o Cargo de Coordenador da Divisão de Contabilidade da Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças, símbolo DAI III, da Administração Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Morpará-Ba, 30 de abril de 2019.

SIRLEY NOVAES BARRETO
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Rui Barbosa, 420, Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.
Fone: (077) 3663-2168/2183. CNPJ 13.798.574/0001-07



DECRETO Nº 108, DE 30 DE ABRIL DE 2019.

“Dispõe sobre a nomeação do Diretor do Departamento de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Desenvolvimento Urbano e Serviços Públicos, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORPARÁ, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos do art. 53, inciso VII e XXII da Lei Orgânica do Município de Morpará nº 001 de 05 de Abril de 1990 e de acordo com a Lei Complementar nº. 002, de 18 de Maio de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **SAMUEL SOARES ALVES BARRETO** para o cargo de Diretor do Departamento de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Desenvolvimento Urbano e Serviços do Município de Morpará-Bahia.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Morpará-Ba, 30 de abril de 2019.

SIRLEY NOVAES BARRETO
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Rui Barbosa, 420, Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.
Fone: (077) 3663-2168/2183. CNPJ 13.798.574/0001-07



DECRETO Nº 109, DE 30 DE ABRIL DE 2019.

“Dispõe sobre a nomeação do Coordenador da Divisão de Fiscalização, Controle e Uso do Solo da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Desenvolvimento Urbano e Serviços Públicos, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORPARÁ, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos do art. 53, inciso VII e XXII da Lei Orgânica do Município de Morpará nº 001 de 05 de Abril de 1990 e de acordo com a Lei Complementar nº. 002, de 18 de Maio de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o Sr. **ADÃO ALVES TORRES**, para o cargo de Coordenador da Divisão de Fiscalização, Controle e Uso do Solo da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Desenvolvimento Urbano e Serviços Públicos, símbolo DAI III, da Administração Municipal.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Morpará-Ba, 30 de abril de 2019.

SIRLEY NOVAES BARRETO
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
GABINETE DO PREFEITO
Avenida Rui Barbosa, 420, Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.
Fone: (077) 3663-2168/2183. CNPJ 13.798.574/0001-07



DECRETO Nº 111, DE 30 DE ABRIL DE 2019.

“Dispõe sobre a nomeação do Coordenador da Divisão de Transportes, da Secretaria Municipal de Infraestrutura Desenvolvimento Urbano e Serviços Públicos e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORPARÁ, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidos por Lei, nos termos do art.53, inciso VII da Lei Orgânica do Município de Morpará, e de acordo com a Lei nº115 de 13 de Novembro de 2006 e das demais legislações em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **BARTOLOMEU ALVES DE SOUZA** para o Cargo de Coordenador da Divisão de Transportes, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Desenvolvimento Urbano e Serviços Públicos, símbolo DAI I, da Administração Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Morpará-BA, 30 de abril de 2019.

SIRLEY NOVAES BARRETO
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.





**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Rui Barbosa, 420, Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.
Fone: (077) 3663-2168/2183. CNPJ 13.798.574/0001-07



DECRETO Nº 111, DE 30 DE ABRIL DE 2019.

“Dispõe sobre a nomeação do Assessor Técnico da Secretaria Municipal de Infraestrutura, desenvolvimento Urbano e Serviços Públicos, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORPARÁ, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos do art. 53, inciso VII e XXII da Lei Orgânica do Município de Morpará nº 001 de 05 de Abril de 1990 e de acordo com a Lei Complementar nº. 002, de 18 de Maio de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **JOÃO CARDOSO DA SILVA** para o Cargo de Assessor Técnico da Secretaria Municipal de Infraestrutura, desenvolvimento Urbano, símbolo DAI I, da Administração Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Morpará-Ba, 30 de abril de 2019.

SIRLEY NOVAES BARRETO
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.



Edital



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Rui Barbosa, 420, Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.
Fone: (077) 3663-2168/2183. CNPJ 13.798.574/0001-07



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

AUDIÊNCIA PÚBLICA

O MUNICÍPIO DE MORPARÁ, por meio da Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças, **CONVIDA** a comunidade em geral para participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, em pauta a **APRESENTAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA LDO-2020**, a ser realizada no dia 02 de Maio de 2019, a partir das 10h, no “**Auditório da Câmara Municipal de Morpará**”, na Avenida Rui Barbosa, nº 988, Centro - Morpará/BA.

Morpará - BA, 30 de Abril de 2019.

SIRLEY NOVAES BARRETO
Prefeito Municipal